



## MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

**Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (GESTÃO) do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que corresponde o Aviso (extrato) n.º 18818/2019 publicado no Diário da República, II Série, n.º 225, de 22 de novembro e na BEP sob o código OE201911/0565.**

### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

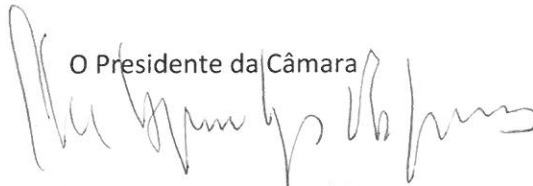
Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, **homologo a lista unitária de ordenação final**, em anexo, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri no procedimento em referência.

Nos termos do n.º 4 do artigo 28º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final pela forma prevista na alínea a) do n.º1 do artigo 23º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nos termos do n.º 5 do mesmo artigo 28º, a lista unitária de ordenação final homologada deverá ser afixada em local visível e pública das instalações desta autarquia e disponibilizada na sua página eletrónica, em [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt), devendo ainda ser publicado um aviso na 2ª série do Diário da república com informação sobre a sua publicação.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 31º da referida Portaria.

Vila do Porto, 11 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara  
  
Carlos Henrique Lopes Rodrigues